



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 073/2023.

Ementa: Levantamento de terrenos baldios na área urbana para aplicação das cláusulas da Lei Complementar nº 045/2021.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que seja realizado o levantamento de terrenos baldios na área urbana para aplicação das cláusulas da Lei Complementar 045/2021, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município, complementada pela Lei Complementar 056/2023 que em seu artigo 19 autoriza o Município a executar obras e serviços de limpeza de terrenos com ou sem edificações, baldios e abandonados, com cobrança da limpeza impetrada ao proprietário.

Justificativa: Além das justificativas da Lei que se referem a proliferação do mosquito da dengue, alguns terrenos baldios na área urbana tem causado problemas aos transeuntes pois o mato tomou conta além dos limites do mesmo, invadindo calçadas e até meios-fios, em alguns casos obstruindo a visão dos motoristas e também impossibilitando pedestres de transitarem pelos passeios. Pedestres, pessoas com deficiência, mães com carrinhos de bebe, têm que se deslocar das calçadas para o estacionamento, e por vezes quando há carros estacionados percorrerem pela via de veículos, trazendo risco iminente de acidentes. (Fotos em anexo).

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro

RECEBIDO 28/03/2023

Rio Negro 27 de março de 2023.

Vanessa Czaika
CPF 082 419 369-58

Isabel Cristina Grossl
ISABEL CRISTINA GROSSL - PDT
Vereadora